

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 040/2017 PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

> Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000 Campo Grande, MS

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	32
PORTARIAS	33
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	40
PORTARIAS	41
ATOS DO CAMPUS COXIM	42
PORTARIAS	43
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	44
PORTARIAS	45
ATOS DO CAMPUS JARDIM	47
PORTARIAS	48
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	49
PORTARIAS	50
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	52
PORTARIAS	53
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	56
PORTARIAS	57
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	68
OUTROS ATOS	71
PORTARIAS	69
FÉRIAS	72
DIÁRIAS	73
LICENCAS	7.4

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.464 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS n° 2.461, de 1° de novembro de 2017 – Processo/IFMS n° 0103785.00000030/2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS n° 2.461, de 1° de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços/IFMS n° 39, em 1° de novembro de 2017, e no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, página 21, Seção 2.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.465 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS n. 23347.000605.2017-31;

considerando o Parecer n. 297/2017/PF-IFMS/PGF/AGU, RESOLVE

Art. 1º Fica revista, na forma do art. 53 da lei n. 9.784/99, a conduta da Administração que deixou de nomear voluntariamente a candidata **SOFIA URT** para o cargo efetivo de Psicóloga, Classe "El", Nível 1, no regime de 40 horas de trabalho semanal, na vaga existente e prevista no Edital n. 053/2010, código de vaga n. 864544.

Art. 2º Em razão da revisão de que trata o art. 1º, torna-se definitiva a nomeação veiculada pela Portaria/IFMS n. 503, de 28 de junho de 2012, publicada no DOU, seção 2, em 29 de junho de 2012, retirando-se-lhe o aspecto de nomeação sub judice.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.467 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 235/2017-TL-DIRGE, de 23 de outubro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103798.00000127/2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ÁPIO CARNIELO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1845110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas, para entrega do certificado de conclusão do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade PROEJA, ao estudante **PAULO CORRÊA BERTOCHE**, em solenidade a ser realizada em 13 de novembro de 2017, às 14h, no Gabinete do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.468 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 168/DR-DIRGE, de 1° de novembro de 2017 - Processo/IFMS n° 0214559.00000103/2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Diplomação de gabinete do Curso Técnico Subsequente em Agente Comunitário de Saúde, que será realizada em 07 de novembro de 2017, às 17 horas, no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.469 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria\IFMS nº 2.447, de 31 de outubro de 2017, RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.447, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 039, em 1º de novembro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Campus Jardim".

LEIA-SE: "Campus Coxim".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.470 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 228/Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – Processo/IFMS nº 0103783.00000222/2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 1.428, de 6 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD / FG	OCUPANTE			SUBSTITU	JTO			
Diretor – CD 3	Ubirajara 1823204	Cecílio	Garcia	Clóvis 1000359	Gom	es		Ferreira
Coordenação de Educação a Distância – FG 2	André Kioshi 2190895	da Silva	Nakamura	Juliana 1091721	Souza	do		Nascimento
Coordenação de Produção de Recursos Didáticos	Clóvis 1000359	Gomes	Ferreira	Bruno 2091787	Lemos		da	Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.471 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 22 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000061/2017-41, RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE DESSANDRE DUENHA**, matrícula SIAPE nº 2297417, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, Padrão 1, lotada no *Campus* Naviraí, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a contar de 18.09.2017 a 15.01.2018 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 16.01.18 a 16.03.18, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.472 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando a Portaria/IFMS-AQ, nº 021, de 6 de maio de 2016,

considerando o Memorando nº 159/AQ-DIRGE, de 10 de outubro de 2017 - Processo nº $\,$ 0105652.00000056/2017-22, **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS nº 842, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SETOR
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular.	DIRGE
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Autoridade Superior Substituto e Ordenador de Despesas Substituto	DIREN
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Autoridade Superior Substituto e Ordenador de Despesas Substituto	DIREN
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	GABIN
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	GABIN
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	COGEA
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim	
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim	
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Proponente, Coordenador Orçamentário Setorial Substituto, Coordenador Financeiro Substituto e Emissor de Boletim	COGEA
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Usuário DW, Proponente, Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	DIRAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.473 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS n° 2.363, de 10 de outubro de 2017 — Processo/IFMS n° 23347.014715.2017-81, ${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.363, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 037, em 20 de outubro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "dezembro de 2012".

LEIA-SE: "dezembro de 2016".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.474 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores NILSON OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1845935, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS ANTÔNIO LEITE, SIAPE 278015, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022169.2017-51, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de agosto de 2017, **NATALIA BORGES MARCELINO**, SIAPE 2413766, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.475 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE 1773245, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014907.2017-97, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de junho de 2017, **GILBERTO APARECIDO TENANI**, SIAPE 2400242, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.476 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROSICLER GONÇALVES SCHIAVINI, SIAPE 2363281, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017342.2017-08, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de janeiro de 2017, **PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO REZENDE**, SIAPE 2357114, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.477 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS PRADO AMARAL, SIAPE 2113389, CEFET Minas Gerais:

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015907.2017-12, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de abril de 2017, **ESTELIO DA SILVA AMORIM**, SIAPE 2383897, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.478 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROSICLER GONCALVES SCHIAVINI, SIAPE 2363281, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014888.2017-07, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de maio de 2017, **JOSELMA BARROS REIS**, SIAPE 2395674, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.479 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores TOMAZ ALVES DE SOUZA, SIAPE 1911462, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RONY DA SILVA, SIAPE 1106680, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014528.2017-05, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de maio de 2017, **LUCAS DA ROCHA FERREIRA**, SIAPE 1796913, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.480 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA, SIAPE 2965562, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALECSON MILTON ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE 3487851, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014980.2017-69, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de junho de 2017, **ALISSON GASPAR CHIQUITTO**, SIAPE 2398541, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.481 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores TOMAZ ALVES DE SOUZA, SIAPE 1911462, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSE CARLOS DA COSTA, SIAPE 2750820, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014979.2017-34, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de junho de 2017, **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, SIAPE 2398576, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.482 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS n° 2.456, de 1° de novembro de 2017 — Processo/IFMS n° 0103797.00000123/2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.456, de 1º de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 039, em 1º de novembro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Auxiliar de Gabinete".

LEIA-SE: "Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.483 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000036/2017-88, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **VERA LUCIA NETO**, SIAPE 1828040, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.484 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000172/2017-50, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de setembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, lotado *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.485 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000053/2017-49, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de setembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JANETE ANDRADE DE LIMA**, SIAPE 1863217, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.486 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000085/2017-19, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2307490, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.487 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000039/2017-67, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.488 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000067/2017-56, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.489 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105188.00000016/2017-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES,** SIAPE 2103485, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.490 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000030/2017-77, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ELIANE CERI ASSIS SANTANA**, SIAPE 2106414, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.491 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000111/2017-76, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE 2307504, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.492 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000091/2017-37, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE 2307504, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.493 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000147/2017-94, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2017, Progressão por Mérito Profissional a **EVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.494 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSE EDUARDO SILVA GOMES, SIAPE 1031440, CEFET Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004072.2017-67, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de janeiro de 2017, **RAFAEL FREITAS SCHMID**, SIAPE 1217637, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.495 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012333.2017-12;

considerando a Resolução n. 075, de 25 de setembro de 2017; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 193, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Alterar o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para o regime de trabalho de 40 horas sem dedicação exclusiva, do servidor **LUIS EDUARDO MORAES SINÉSIO**, SIAPE nº 1333901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.496 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000114/2017-82, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLÁVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado na no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.497 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000109/2017-30, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.498 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000109/2017-94, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2309393, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.499 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000118/2017-13, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIOLA DA SILVA GERIKE**, SIAPE 2308489, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.500 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 20094425.00000223/2017-82, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER**, SIAPE 1771139, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.501 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000090/2017-07, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.502 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000033/2017-02, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de setembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, SIAPE nº 2424934, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, por ter concluído o curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.503 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103785.00000041/2017-96, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2309393, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.504 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GILSON LIMA DOMINGOS, SIAPE 1911563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CHYARA CHARLOTTE BEZERRA ADVINCULA, SIAPE 1781072, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019957.2017-61, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 3 de fevereiro de 2017, **MARIA DENISE BORTOLINI**, SIAPE 1374410, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.505 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA, SIAPE 2808545, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA, SIAPE 1768595, Comando da Aeronáutica;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014729.2017-02, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de maio de 2017, **DANILO CESAR PEREIRA**, SIAPE 2396696, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.506 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GLAUBER ROCHA, SIAPE 2400351, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIVALDO OLIVEIRA GARRIDO, SIAPE 1185610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021477.2017-60, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de agosto de 2017, **ALINE SALVIANO ZICA**, SIAPE 1390956, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.507 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROBERTO COSTA DO AMARAL, SIAPE 1802595, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015360.2017-47, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de junho de 2017, **MATHEUS VANZELA**, SIAPE 1345319, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.508 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor MARIVALDO OLIVEIRA GARRIDO, SIAPE 1185610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando Parecer favorável nº 009/2017 SCPPD/CB;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015476.2017-86, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de maio de 2017, **LORENA DARIANE DA SILVA ALENCAR**, SIAPE 2399475, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.509 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 1668385, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e PAULO CESAR CAMPOS, SIAPE 2051344, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019065.2017-60, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de junho de 2017, **KADER CARVALHO ASSAD**, SIAPE 1272989, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.510 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.0000046/2017-33, RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, SIAPE 2175597, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.511 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000046/2017-33, RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, SIAPE 2175597, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.512 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000045/2017-57, RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.513 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000114/2017-49, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 29 de outubro de 2017, o servidor **DIEGO FARIAS FALCAO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.514 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000116/2017-31, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de outubro de 2017, a servidora **LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.515 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000117/2017-22, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de outubro de 2017, o servidor **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.516 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000115/2017-40, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de outubro de 2017, a servidora **FLAVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.517 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103798.00000109/2017-95, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **FERNANDO HONÓRIO DA SILVA**, SIAPE 2333531, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.518 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0214559.00000064/2017-83, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de Outubro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.519 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000096/2017-68, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1870889, lotado no *Campus* Ponta Porã, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 22/11/2017 a 05/12/2017, para participar do evento 'EAPRIL – European Association for Practitioner Research on Improving Learning', que ocorrerá em HAMK – Häme University of Applied Sciences, na cidade de Hämeenlinna – Finlândia, conforme autorização n° 20171101.4103, de 1° de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 2.520 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000146/2017-96, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1190043, lotada no *Campus* Nova Andradina, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **17/11/2017** a **03/12/2017**, para participar do evento 'EAPRIL – European Association for Practitioner Research on Improving Learning', que ocorrerá em HAMK – Häme University of Applied Sciences, na cidade de Hämeenlinna – Finlândia, conforme autorização n° 388699.20171019.4005, de 19 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 2.521 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000149/2017-73, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **VERONICA APARECIDA DOS SANTOS**, Matricula SIAPE nº 1362676, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotada no *Campus* Corumbá, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **27/11/2017** a **05/12/2017**, para participar do evento "Kontaktstudium Bibliotheks und Informationsmanagement", que ocorrerá na cidade de Stuttgart, Alemanha, conforme autorização nº 20171101.4107, de 1º de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

PORTARIA Nº 2.522 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0103783.00000015/2017-42, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Reitoria		
Representação	Servidor	Siape
Pró-Reitoria de Administração	José Jorge Guimaraes Garcia	270634
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Daniela Matte Amaro Passos	6393092
Pró-Reitoria de Ensino	Delmir da Costa Felipe	1823260
Pró-Reitoria de Extensão	Airton Jose Vinholi Junior	1845653
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Marco Hiroshi Naka	1818075
Diretoria Executiva	Adriana Orrico Carvalho	2736435
Diretoria Executiva	Letícia Calsavara de Oliveira	1558976
Diretoria Executiva	Lidiane dos Santos Silva	1817858
Diretoria Executiva	Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980
Secretário	Vanessa Hiroko Kusano	1653071

Secretário	Priscila Roberta Lage	2352379
Secretario	Priscila Roberta Lage	2352379

Assessoria		
Representação	Servidor	Siape
CIS	Eumir de Moraes Rondon (CB)	2215655
CIS	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
CPPD	Paulo Roberto Vilarim (CG)	1845753
CPPD	Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632

Campi		
Representação	Servidor	Siape
Aquidauana	Danilo Moraes de Oliveira	1054441
Aquidauana	Ronaldo Aquino	2308498
Campo Grande	Isabela Adami Ferreira	2106406
Campo Grande	Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
Corumbá	Gilson Lima Domingos	1911563
Corumbá	Elisângela Martins da Silva Costa	1837448
Coxim	Paula Vianna	2244949
Coxim	Bianca Carolina Goncalves Viana	2093449
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Dourados	Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525
Jardim	Leonardo Borges Reis	1870625
Jardim	Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538
Naviraí	Daniel Colman Sanabria	2182599
Naviraí	Fábio Yoshimi Wada	2359524
Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira	2139300
Nova Andradina	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814
Ponta Porã	Mozair Barbosa Cezar	2409261
Ponta Porã	Larissa de Oliveira Veiga	2378257
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287
Três Lagoas	Paulo César da Silva	1284913

Art. 2° A presente Comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar o relatório final, em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO INTERNA PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DE FORMAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) — Campus Campo Grande.

COMISSÃO				
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO	
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente	
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Vice-presidente	
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro	

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 03 (três) meses. E, após a conclusão destas, o prazo de 15 (quinze) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia Diretora-Geral

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO INTERNA PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DE FORMAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Vice-presidente
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 03 (três) meses. E, após a conclusão destas, o prazo de 15 (quinze) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia Diretora-Geral PORTARIA Nº 111, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando a Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA E TRABALHO DOS SERVIDORES** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	COTSI	Presidente
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Vice-presidente
Amanda Paola Alves Caldo	1873375	COGEP	Membro
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	COEAD	Membro
Michel Baccach Ribeiro	2213258	COERI	Membro
Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Sandra Regina Jimenez	2414159	DIRGE	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 30 (trinta) dias, para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
David Denner Dias Quinelato	2358851	COCIP	Presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Vice-presidente
Carla Maria Badin Guizado	1812061	COCIP	Membro
Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	COCIP	Membro
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Membro
Marli Selini	1867139	BIBLI	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 6 (seis) meses, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando Decisão Normativa – TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando a Portaria nº 2.372, de 17 de outubro de 2017;

considerando o Memorando Circular nº 15/2017-PRODI, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 103, de 20 de dezembro de 2016.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **SUBCOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Dilson Almeida dos Santos	1818010	DIRGE	Presidente
Ariela Castelani Bertoli	2327513	COERI	Vice-presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Membro
Maria Rosa Santos Silva	1207420	DIRAD	Membro
Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

considerando a Portaria nº 59, de 31 de maio de 2017 – Comissão para Análise da Viabilidade de Implantação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Estruturação do Respectivo Projeto Pedagógico do Curso;

considerando o Memorando n^0 001/2017, de 08 de novembro de 2017, Protocolo n^0 0094429.00000584/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 59 da Comissão para Análise da Viabilidade de Implantação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Estruturação do Respectivo Projeto Pedagógico do Curso, para 09 de janeiro de 2018, para apresentação do PPC dos trabalhos à Direção-geral do c*ampus*;

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do c*ampus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até fevereiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES 2018.1 e 2018.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Presidente
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Vice-presidente
Augusto Yusei Uehara	2406595	SETIS	Membro
Gabriel Hideki Maekawa	2406499	SETIS	Membro
Gisela Silva Suppo	1824398	COTSI	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	COEAD	Membro
Joao Cesar Okumoto	1332971	COCIP	Membro
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Membro
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	COTSI	Membro
Marcos Eduardo da Silva Ferreira	2372044	COINF	Membro
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	COCIP	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	COEST	Membro
Raquel Ramos da Silva Isaias	2356206	COEAD	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	DIREN	Membro
Thiago da Silva Melo	2424248	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades em 2018.1, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral e respectivamente em 2018.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 18, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 009/2017, de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAMPUS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COINF	Presidente
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Vice-presidente
Ana Claudia Navarrete Menezes	2917661	COTSI	Membro
Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Membro
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	CEREL	Membro
Cleandro Pretto Alves	2300481	CEREL	Membro
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	COTSI	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Membro
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Membro
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COINF	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	COEST	Membro
Rafael Vicente de Moraes	1844889	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior Diretor-Geral em Exercício

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIA Nº 97, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000321/2017-27, RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2017.2 do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	Representação	Função
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Andre Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório de Informática	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Assistente de Alunos	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT	Membro
Rubens Antonio Marcon	1144463	Analista em Tecnologia da Informação	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Assistente de Alunos	Membro

Art. 2º Esta comissão terá até 09 de março de 2018, para realizar e entregar o resultado final da Avaliação Docente pelo Discente 2017.2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIA Nº 046, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando que o Plano Anual Específico (PAE) corresponde ao planejamento de curto prazo definido para o período de um ano e se constitui como um conjunto de ações necessárias para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas no PDI-PDC:

considerando o Memorando nº 016/2017 PRODI, de 1º de novembro de 2017 - Processo/IFMS 0103783.0000066/2017-59, ${f RESOLVE}$

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Anual Específico – PAE 2018 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	PRESIDENTE
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Tecnólogo em Gestão Pública	VICE-PRESIDENTE
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	MEMBRO
Carla Renata Capile Silva	1838009	Psicóloga	MEMBRO
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT	MEMBRO
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	MEMBRO
Ingrid de Souza Solique	2357100	Técnico de Tecnologia da Informação	MEMBRO
Isnael de Camargo Dias	1888093	Auxiliar em Administração	MEMBRO
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	MEMBRO
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	Assistente em Administração	MEMBRO
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Bibliotecária-Documentalista	MEMBRO
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	MEMBRO
Marcel Goncalves de Almeida	2857164	Contador	MEMBRO
Marinez de Carvalho Campos	2100440	Auxiliar em Administração	MEMBRO
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	MEMBRO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor EBTT	MEMBRO
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 ano.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 366/PRODI, de 10 de outubro de 2017 – Processo nº 0103789.00000017/2017-15;

considerando o Memo. Circular nº 015/2017 PRODI, de 27 de outubro de 2017; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Tecnólogo em Gestão Pública	PRESIDENTE
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	VICE-PRESIDENTE
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	MEMBRO
Isnael de Camargo Dias	1888093	Auxiliar em Administração	MEMBRO
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	MEMBRO

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Dourados, a contar da data da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memo. Circular nº 15/2017 - PRODI;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.372, de 17 de outubro de 2017 referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017;

considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores do *Campus* Jardim, abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA SUBCOMISSÃO
Wellington Martins Louveira	1581043	Presidente
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Vice-presidente
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Membro

Art. 2° A presente Subcomissão deverá concluir as atividades conforme os prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Oliveira da Silva Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Circular nº 001 da Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, de 21 de junho de 2017 – processo nº 23347.014637.2017-14.

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria IFMS Nº 036, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
COGEA-NV	Daniel Colman Sanabria	2182599	Presidente
COINF-NV	Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
COREN-NV	Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
COPOR - NV	Michell Martins Lopes	2213226	Membro
COGEP - NV	Renata Franco Ferreira	2091550	Membro

Art. 3° A comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar relatório das atividades desempenhadas, até a data de 31 de março de 2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi Diretor - Geral em exercício

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. Circular 014/2017- PROEN, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão de Aplicação da Avaliação docente pelo Discente - ADD 2017/2 do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Presidente
Daniel Colman Sanabria	2182599	Membro
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
Flávio Félix Medeiros	2340368	Membro
Nathália Lima Fernandes	2357140	Membro
Willian Penante da Cruz	1661007	Membro

Art. 2° A Comissão terá duração de 6 (seis) meses e deverá apresentar relatório das atividades finais após conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê-se ciência e cumpra-se.	
	Wagner Antoniassi Diretor-Geral em exercício

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIA Nº 099, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS n°0094425.00000183/2017-54;RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 027 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora **SHIRLEY MARIA DA COSTA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE Nº 2407284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como servidora responsável pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela Diretora-Geral em exercício

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Processo 0094425.00000208/2017-23; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 037 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Designar JONATAM MOREIRA RODRIGUES, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; EDUARDO RODRIGUES VIEIRA, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; EDUARDO REIS PIERETTI, SIAPE 2353359, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEYTON PEREIRA LUTZ, SIAPE 1823219, ocupante do cargo efetivo de Jornalista; FERNANDA SOARES JUNGLOS, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; GREICIANE ANTUNES, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; REGINALDO APARECIDO BARBOSA, SIAPE 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório; ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Campus Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela Diretora-Geral em exercício

PORTARIA Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo nº 0094425.00000216/2017-48, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do II SARANA - Sarau de Natal de Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Andreia Dias de Souza	2303971	Presidente
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	Membro
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Membro
Luana de Siqueira Brasil	1038604	Membro
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Membro
Marcio Palacios de Carvalho	1019540	Membro
Ana Flávia Basso Royer	1683647	Membro
Brenda Pavão Garcez	2776726	Membro
DalvaTeresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	Membro
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Membro
Cristiane Bender	1960637	Membro
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela Diretora-Geral em exercício

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo IFMS nº 0094425.00000232/2017-98; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Apoio para Elaboração e Estruturação dos Dias de Planejamento 2018/01 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Mariana Brugger Silva	2360448	Presidente
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Vice-presidente
Maria Silvana Rodrigues	1672980	Membro
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Membro
Sandra Teixeira da Silva	1874974	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Membro
Eduardo Reis Pieretti	2353359	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Josivan Aquino de Matos	1665807	Membro
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo IFMS nº 0094425.00000230/2017-19; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Elaboração da Grade Horária Discente 2018/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Presidente
Rafael Cardoso Rial	2347209	Membro
Fernando Cesar Balbino	2340424	Membro
Marcio Fernando Magosso	2224760	Membro
Mariana Brugger Silva	2360448	Membro
Andre Luis Violin	2966828	Membro
Rosimaldo Soncela	1787695	Membro
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Membro
Grazieli Suszek	1761217	Membro
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Membro

Art. 2° A Comissão atuará a partir do dia 06 de novembro de 2017, e deverá apresentar os documentos elaborados à DIREN no prazo de 45 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor-Geral

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000241/2017-17; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização e Realização das Eleições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Cristiane Bender	1960637	Presidente
Luana de Siqueira Brasil	1038604	Vice-presidente
Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	Membro

Art. 2° A Comissão atuará a partir do dia 07 de novembro de 2017, e deverá apresentar os documentos elaborados à DIREN no prazo de 30 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Zarate Sanavria Diretor-Geral

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - NEABI;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.010983.2017-23, RESOLVE

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	SIAPE / RA / CPF	Representatividade	Função
Angelo Luiz Sorgatto	1102534	Psicólogo	Presidente
Ana Paula Macedo Cartapatti Kaimoti	1274223	Docente EBTT	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Docente EBTT	Membro
Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Docente EBTT	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Marco Aurélio Fernandes Ibanhes	014401	Discente	Membro
Jhon Gabriel Deniz Ovelar	014414	Discente	Membro
Isabella Tosta Benites	014409	Discente	Membro
Vitoria Eduarda Machado Icassati	014367	Discente	Membro
Evandro Ângelo de Jesus	581.813.696-53	Núcleo de Tecnologia Estadual	Membro
Amanda Sandoval Cury	1955183	FUNAI	Membro

Art. 2º O mandato deste Núcleo terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 - PSS - IFMS/DIGEP;

considerando o Memorando nº 097/2017- DIREN - PP, de 24 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017224.2017-91; RESOLVE

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professor Substituto, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Área / Subárea: Geografia

Servidor	SIAPE	Função
----------	-------	--------

João Batista Alves de Souza	2226295	Presidente
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro

Art. 2.º A presente comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto, conforme previsto no Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 080, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 - PSS - IFMS/DIGEP;

considerando o Memorando nº 098/2017- DIREN - PP, de 24 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017233.2017-82; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 058/2017 - IFMS, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Edson Pereira Dias	2393106	Assistente em Administração	Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	Auxiliar em Administração	Membro
Rafael Pereira Faustino	2395468	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 13 (treze) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direcão-Geral

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016346.2017-61;

considerando o Memorando nº 042/2017-DIRAD-PP, de 10 de julho de 2017; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 071, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Modelagem de Processos Organizacionais e Mapeamento de Processos no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
João Marques Silva	2100415	COMAT	Presidente
Franciele Fanaia de Oliveira	1101237	COMAT	Vice- Presidente
Claudinei dos Santos Pereira	863.025.311-87	COMAT	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	CPPD	Membro
Flávio Araújo Marques	2329894	COGES/	Membro
Fabio Henrique Paniagua Mandieta	1990919	COTAG	Membro
Cristiane Alves da Silva	2139269	CIS	Membro
Patrícia Ferreira Duarte	021.092.291-52	COPOR	Membro
Mozair Barbosa Cezar	016.230.081-93	DIRAD	Membro

Art. 3º A função da Subcomissão será auxiliar os setores na elaboração dos mapeamentos dos processos internos e estará imediatamente subordinada a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS, designada pela Portaria/IFMS 1.468, de 12 de junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor Geral

PORTARIA Nº 082, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 052/2017-DIRAD-PP, de 01 de agosto de 2017;

considerando o processo 23347.018295.2017-10; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 015, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, SIAPE nº 2375125, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório/Biologia, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **MARCOS GERALDO VIEIRA**, SIAPE nº 2376747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Química, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 004/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água encanada, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL *Campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU em 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 051/2017-DIRAD-PP, de 01 de agosto de 2017;

considerando o processo 23347.018256.2017-12; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 016, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores **MARCOS GERALDO VIEIRA**, SIAPE nº 2376747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Química, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, SIAPE nº 2375125, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório/Biologia, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 301-06.2014, da Empresa ENERGISA, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Curso Técnicos;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.570, de 28 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 113/2017- DIREN - PP, de 09 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019355.2017-11; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 056, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

Servidor	SIAPE	Setor	Função
Simone Silva Hiraki	1233855	COREN	Presidente
Rafael Pelloso de Carvalho	2179482	COBAG	Titular
João José da Silva Neto	2313028	COBAG	Titular
Joyce Avila de Oliveira	1190561	COTAG	Membro Titular
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	COBAG	Membro Suplente

Art. 3º A validade do núcleo é de 2 (dois) anos a partir da data de assinatura e seus representantes têm como atribuições os itens elencados no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Pinheiro Vilhanueva

PORTARIA Nº 085, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 115/2017- DIREN - PP, de 10 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019512.2017-81; RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portaria/PP nº 044, de 28 de junho de 2016, e nº 032, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **ELI GOMES CASTANHO**, SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, como Coordenador do Curso *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sem ônus, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 086, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 059/2017-DIRAD-PP, Processo/IFMS nº 23347.019690.2017-10;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES**, SIAPE nº 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares o servidor **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MOREAS**, SIAPE nº 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 012/2016, celebrado com a empresa Comercial Geflan-Eireli, referente à prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 087, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 042/2017-DIRAD-PP, de 10 de julho de 2017, processo nº 23347.016346.2017-61 ${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 081, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Modelagem de Processos Organizacionais e Mapeamento de Processos no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
João Marques Silva	2100415	COMAT	Presidente
Claudinei dos Santos Pereira	1824236	COMAT	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	CPPD-PP	Membro
Flávio Araújo Marques	2329894	COGES	Membro
Ana Claudia de Cordoue	2175597	CIS-PP	Membro
Patrícia Ferreira Duarte	2409261	COPOR	Membro
Mozair Barbosa Cezar	1726592	DIRAD	Membro

Art. 3º A função da Subcomissão será auxiliar os setores na elaboração dos mapeamentos dos processos internos e estará imediatamente subordinada a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS, designada pela Portaria/IFMS 1.468, de 12 de junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor Geral

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Curso Técnicos;

considerando o Memorando 012/2017-DIREN-PP, de 16 de agosto de 2017;

considerando o Processo 23347.020112.2017-18; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 052, de 12 de maio de 2017;

Art. 2º Designar como membros os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e conforme regulamento específico, constituírem o Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO / CATEGORIA
Simone Silva Hiraki	1233855	Presidente
Joelson Fernandes	1811249	Docente/Titular
Ruan Managna Vasconcelos	1966674	Docente/Titular
Elmo Pontes de Melo	2246255	Docente/Titular
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Docente/Suplente
Vitor Daniel Pereira Vargas	RA 008399	Discente/Titular
Vinícius Matoso Calistro	RA 008397	Discente/Suplente
Gabriel Peruci da Silva Ferreira	RA 014517	Discente/Suplente
Hugo Romeiro Lima	RA 014519	Discente/Suplente

Art. 3º O presente colegiado terá mandato até 22 de agosto de 2019 para os membros docentes e até 22 de agosto de 2018 para os membros discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico do Campus Ponta Porã 2017;

considerando o Memorando nº 0122/2017- DIREN - PP, de 17 de agosto de 2017, processo nº 23347.020189.2017- 98; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Banca de Convalidações de Disciplinas do 2º Semestre de 2017, dos cursos de Técnico em Agricultura Subsequente, Superior de Tecnologia em Agronegócio e Superior de Bacharelado em Agronomia, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro

Art. 2.º Esta Portaria terá vigência até 31 de agosto de 2017 e entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 090, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Curso Técnicos;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.569, de 28 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020580.2017-92;

considerando o Memorando 131/2017-DIREN-PP, de 22 de agosto de 20167; RESOLVE

Art. 1º Designar como membros do Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme regulamento específico, os servidores **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RONEY ROJER ORTIZ GARCIA**, SIAPE 1036110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, SIAPE 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, comporem a representação titular docente, e **ERICK FERNANDES FERREIRA LIMA**, RA 008251, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática, para compor a representação titular discente, do COLEGIADO DOS CURSOS DO EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam designados para ocupar as vagas de suplentes o docente **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e os estudantes **JOÃO VITOR GALEANO FARIAS**, RA 008272, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática, **FLÁVIA ALVES GUERREIRO**, RA 006506, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática, **RODRIGO FREIRE DOS SANTOS ALENCAR**, RA 006666, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática, e **ABRAÃO RODRIGUES DE LIMA WINCKLER BENITES**, RA 014388, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática.

Art. 3º O mandato do colegiado tem duração de (dois) anos para docente e 01 (um) ano para discente, com seu início a partir de 11 de agosto de 2016;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o memorando 065/DIRAD/PP, referente ao Processo/IFMS nº 23347.022219.2017-09, RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, CNH n.º 04827291515, Categoria AB – validade 11/03/2019, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no período compreendido entre os dias 18/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 25/09/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 005/2017-Subcomissão de Mapeamento de Processos, de 29 de agosto de 2017, processo nº 23347.021090.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 087, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Modelagem de Processos Organizacionais e Mapeamento de Processos no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
João Marques Silva	2100415	COMAT	Presidente
Claudinei dos Santos Pereira	1824236	COMAT	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	CPPD-PP	Membro
Flávio Araújo Marques	2329894	COGES	Membro
Ana Claudia de Cordoue	2175597	CIS-PP	Membro
Patrícia Ferreira Duarte	2409261	COPOR	Membro
Mozair Barbosa Cezar	1726592	DIRAD	Membro
Jean Barbosa Siqueira	1990210	COINF	Membro
Jose Filipe Rozeno Rodrigues	2373485	COINF	Membro

Art. 3º A função da Subcomissão será auxiliar os setores na elaboração dos mapeamentos dos processos internos e estará imediatamente subordinada a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS, designada pela Portaria/IFMS 1.468, de 12 de junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor Geral

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 24, de 20 de fevereiro de 2017;

20 RICARDO **ANTONIO** Art. Designar servidores **PEREIRA** VELHO, SIAPE os 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, CAROLINA SAMARA RODRIGUES, SIAPE 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, EVALDO SOUZA ROCHA, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, KARISTON EGER DOS SANTOS, SIAPE 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA, SIAPE 2378257, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SANDRA CHRISTINA GRESSLER, SIAPE 2353951, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, TATIANA PFÜLLER WOMMER, SIAPE 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, MARCEL HASTENPFLUG, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, MARILENE DA SILVA RIBEIRO, SIAPE 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, RAFAEL PEREIRA FAUSTINO, SIAPE 2395468, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e, VÂNIA RAMOS RAMIRES, SIAPE 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contador, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS do Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente comissão ficará responsável pela realização, orientação, revisão e organização de todos os eventos oficiais do *Campus* Ponta Porã bem como envio à Direção-Geral, de Relatórios dos eventos que ocorrerem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Edison Silva Sosa no exercício da Direção-Geral Port. IFMS 1.760/2016

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o memorando 068 /DIRAD/PP, referente ao Processo/IFMS nº 0103797.00000028/2017-98, RESOLVE

- Art. 1.º Autorizar o servidor **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE nº 2223189, CNH n.º 04353977150, Categoria AB validade 17/07/2022, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, por período indeterminado.
- Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Serviço de Comunicação e Eventos, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Presidente
Evaldo Souza Rocha	2303932	Vice-presidente
Douglas Viana Barone	1839811	Membro
Tatiana Pfüller Wommer	1900079	Membro
Rafael Pereira Faustino	2395468	Membro
Edson Pereira Dias	2393106	Membro
Thiago Pedreira Romeiro	1328693	Membro
Afrânio Furtado de Oliveira Neto	1864299	Membro

Art. 2º A presente comissão ficará responsável pela realização da comunicação das ações e atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como prestar apoio na realização dos eventos do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 096, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 2.389 de 19 de outubro de 2017, Processo/IFMS 0103783.00000161/2017-86;

considerando o Regimento Interno do Conselho Superior; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Biênio 2018/2019, no âmbito do *Campus* Ponta Porã:

COMISSÃO					
SERVIDOR	SIAPE/CPF/RA	SEGMENTO	FUNÇÃO		
Káriston Eger dos Santos	1944527	Professor EBTT	Presidente		
José Antonio Avelar Baptista	529.239.321-53	Professor EBTT	Membro		
Thiago Pedreira Romeiro	1328693	Técnico Administrativo	Membro		
Marcelo Rigotti	2378444	Técnico Administrativo	Membro		
Renan Gonçalves	053.018.181-98	Estudante	Membro		
Erick Fernandes Ferreira Lima	068.548.121-27	Estudante	Membro		

Art. 2º A presente Subcomissão estará imediatamente subordinada a Comissão Eleitoral Central e terá como função auxiliar na Eleição para escolha dos membros para o Conselho Superior do IFMS, Biênio 2018/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

Carolina Samara Rodrigues
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS*TRÊS LAGOAS

PORTARIA Nº 94, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 109/2017-TL-Diren, de 30 de outubro de 2017, Processo nº 0103798.00000159/2017-33; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Preparação de Documentos para Avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, pelo Ministério da Educação, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Edson dos Santos Bortoloto	1990840	Presidente
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Vice-presidente
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro

Art. 2° A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria/IFMS N.º 2.373, de 17 de Outubro de 2017;

Considerando o memorando-circular n.º 15/2017-PRODI, processo/IFMS nº 0103789.00000060/2017-16; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017 do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Sueli Alves de Almeida	1914774	Presidente
Leila da Silva Santos	2120078	Vice-presidente

Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Membro
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	2728985	Membro
Wellington Bezerra Peixoto	1981761	Membro

Art. 2° A presente Subcomissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas



FÉRIAS



LICENÇAS



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000 Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br